

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2023

Índice

Anexo	3
1. Identificação da Entidade	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Principais Políticas Contabilísticas	7
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Ativos Fixos Tangíveis	13
5. Custos de Empréstimos Obtidos	14
6. Inventários	14
7. Rendimento e gastos	14
8. Subsídios e outros apoios	16
9. Instrumentos financeiros	17
10. Benefícios dos empregados	17
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
12. Outras divulgações	17
12.1. Utentes / créditos a receber	18
12.2. Outros ativos correntes	18
12.3. Diferimentos	18
12.4. Caixa e Depósitos Bancários	19
12.5. Fundos Patrimoniais	19
12.6. Fornecedores	19
12.7. Estado e Outros Entes Públicos	20
12.8. Outras Contas a Pagar	20
12.9. Acontecimentos após data de balanço	20

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL FREIXIANDA

BALANÇO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
<u>Ativo não corrente</u>			
Ativos fixos tangíveis	4	2 332 527,14	1 413 213,82
Investimentos Financeiros	9	12 737,12	11 964,72
<i>Subtotal</i>		2 345 264,26	1 425 178,54
<u>Ativo corrente</u>			
Inventários	6	6 514,55	6 136,70
Utentes/Créditos a receber	12.1	44 098,61	36 320,53
Estado e outros Entes Públicos	12.7	61 911,57	10 549,00
Outros ativos correntes	12.2	46 640,52	49 153,37
Diferimentos	12.3	10 109,21	6 524,53
Caixa e depósitos bancários	12.4	68 203,85	547 428,41
<i>Subtotal</i>		237 478,31	656 112,54
Total do Ativo		2 582 742,57	2 081 291,08
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
<u>Fundos patrimoniais</u>			
Fundos	12.5	3 323,81	3 323,81
Resultados transitados	12.5	51 825,42	189 130,31
Outras variações nos fundos patrimoniais	8	940 910,76	743 761,44
Resultado Líquido do período	12.5	-122 120,33	-137 304,89
Total do fundo do capital		873 939,66	798 910,67
Passivo			
<u>Passivo não corrente</u>			
Financiamentos obtidos	5	654 935,37	807 392,88
Outras dívidas a pagar	12.8	40 847,34	9 168,76
<i>Subtotal</i>		695 782,71	816 561,64
<u>Passivo corrente</u>			
Fornecedores	12.6	87 771,03	63 066,90
Estado e outros Entes Públicos	12.7	22 448,43	21 021,95
Financiamentos obtidos	5	91 950,07	0,00
Diferimentos	12.3	142 824,12	150 927,68
Outras dívidas a pagar	12.8	668 026,55	230 802,24
<i>Subtotal</i>		1 013 020,20	465 818,77
Total do passivo		1 708 802,91	1 282 380,41
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 582 742,57	2 081 291,08

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL FREIXIANDA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	7,1	972 280,78	412 814,78
Subsídios, doações e legados à exploração	7,2	9 889,50	501 579,34
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-183 630,18	-173 576,34
Fornecimentos e serviços externos	7,3	-221 599,65	-213 942,28
Gastos com o pessoal	10	-708 348,19	-654 982,57
Outros rendimentos e ganhos	7,4	88 232,99	59 051,17
Outros gastos e perdas	7,5	-831,36	-433,51
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-44 006,11	-69 489,41
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-45 445,97	-55 957,91
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-89 452,08	-125 447,32
Juros e rendimentos similares obtidos	7,6	50,49	166,11
Juros e gastos similares suportados	7,6	-32 718,74	-12 023,68
Resultados antes de impostos		-122 120,33	-137 304,89
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-122 120,33	-137 304,89

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL FREIXIANDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		413.318,93	407.135,37
Pagamento a fornecedores		(384.488,23)	(380.579,23)
Pagamentos ao pessoal		(700.506,10)	(642.141,41)
Caixa gerada pelas operações		(671.675,40)	(615.585,27)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		432.547,51	605.399,80
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(239.127,89)	(10.185,47)
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		(376.062,47)	
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		8.500,00	157,19
<i>Subsídios ao investimento</i>		220.641,49	
<i>Juros e rendimentos similares</i>		50,49	166,11
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(146.870,49)	323,30
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		74.992,00	296.235,96
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		(135.499,44)	(110.932,63)
<i>Juros e gastos similares</i>		(32.718,74)	(12.023,68)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(93.226,18)	173.279,65
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(479.224,56)	163.417,48
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		547.428,41	384.010,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.4	68.203,85	547.428,41

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial de Freixianda é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 263 de 13/11/1996, Série II, com sede em Largo da Igreja - Freixianda. Tem como atividade a promoção do bem-estar e qualidade de vida dos seus utentes, através de serviços personalizados, nomeadamente através de cuidados individualizados com a promoção de actividades socioculturais, recreativas e de assistência religiosa.

A Instituição propõe-se contribuir para a promoção integral de toda a população da freguesia de Freixianda, coadjuvando os serviços públicos competentes ou as IPSS's, num espírito de solidariedade humana, cristã e social. Para além destes objectivos visa ainda proporcionar o bem-estar, apoiar a população idosa e infantil, e prestar solidariedade.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e pela Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos” (Nota 12.3)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	3 / 5 / 6
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam-a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) “*As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*”

- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023					
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2023
Custo					
Terrenos e recursos naturais	60.087,98	1.438,00	-	-	61.525,98
Edifícios e outras construções	1.751.673,29	0,00	-	-	1.751.673,29
Equipamento básico	399.051,40	93.855,20	-	-	492.906,60
Equipamento de transporte	102.701,14	36.846,21	(21.389,62)	-	118.157,73
Equipamento administrativo	91.107,18	0,00	-	-	91.107,18
Outros Ativos fixos tangíveis	8.978,35	0,00	-	-	8.978,35
Total	2.413.599,34	132.139,41	(21.389,62)	-	2.524.349,13
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	-	-	-
Edifícios e outras construções	-479.011,55	-35.033,47	-	-	-514.045,02
Equipamento básico	-397.125,61	-3.043,26	-	-	-400.168,87
Equipamento de transporte	-102.701,14	-7.369,24	21.389,62	-	-88.680,76
Equipamento administrativo	-91.107,18	0,00	-	-	-91.107,18
Outros Ativos fixos tangíveis	-8.978,35	0,00	-	-	-8.978,35
Total	-1.078.923,83	-45.445,97	21.390	-	-1.102.980,18
Investimento em curso	78.538,31	832.619,88	-	-	911.158,19
Valor Líquido	1.413.213,82	919.313,32	0,00	0,00	2.332.527,14

31 de Dezembro de 2022					
	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2022
Custo					
Terrenos e recursos naturais	60.087,98	0,00	-	-	60.087,98
Edifícios e outras construções	1.751.673,29	0,00	-	-	1.751.673,29
Equipamento básico	399.051,40	0,00	-	-	399.051,40
Equipamento de transporte	102.701,14	0,00	-	-	102.701,14
Equipamento administrativo	91.107,18	0,00	-	-	91.107,18
Outros Ativos fixos tangíveis	8.978,35	0,00	-	-	8.978,35
Total	2.413.599,34	0,00	-	-	2.413.599,34
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	-	-	0,00
Edifícios e outras construções	-443.978,08	-35.033,47	-	-	-479.011,55
Equipamento básico	-376.201,17	-20.924,44	-	-	-397.125,61
Equipamento de transporte	-102.701,14	0,00	-	-	-102.701,14
Equipamento administrativo	-91.107,18	0,00	-	-	-91.107,18
Outros Ativos fixos tangíveis	-8.978,35	0,00	-	-	-8.978,35
Total	-1.022.965,92	-55.957,91	-	-	-1.078.923,83
Investimento em curso	0,00	78.538,31	-	-	78.538,31
Valor Líquido	1.390.633,42	22.580,40	-	-	1.413.213,82

5. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários MG+Novo Banco	91.950,07	654.935,37	746.885,44	0,00	807.392,88	807.392,88
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	91.950,07	654.935,37	746.885,44	0,00	807.392,88	807.392,88

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Inventário em 01-Jan-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6 136,70	184 008,03	-	6 514,55	4 583,68	175 129,36	-	6 136,70
Total	6 136,70	184 008,03	-	6 514,55	4 583,68	175 129,36	-	6 136,70
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				183 630,18				173 576,34

7. Rendimentos e gastos

7.1. Prestação de serviço

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Prestação de Serviços (conta 72)		
Mensalidades dos utentes	421.097,01	412.814,78
Mensalidades Acordos Seg Social (antiga conta 7511)	551.183,77	0,00
Total	972.280,78	412.814,78

7.2. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios Estado e Outros Entes Públicos (conta 75)		
- Centro Regional Segurança Social (2023=apenas POAPMC)	2.788,12	496.929,98
- IEFP	1.053,14	3.237,14
- outros (cmo, layoff,...)	0,00	1.412,22
- donativos (antiga conta 78885)	6.048,24	0,00
Total	9.889,50	501.579,34

7.3. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	-4 184,30	-1 365,00
Serviços especializados	-109 704,49	-102 617,39
Honorários	-54 700,06	-54 833,05
Outros	-55 004,43	-47 784,34
Materiais	-10 850,23	-8 362,03
Energia e fluidos	-51 803,36	-54 554,40
Electricidade	-25 288,29	-25 520,45
Combustíveis	-18 246,31	-20 210,37
Água	-8 268,76	-8 823,58
Deslocações, estadas e transportes	-45,15	-129,65
Serviços diversos	-45 012,12	-46 913,81
Limpeza hig e Conforto	-34 685,22	-35 922,51
Comunicação	-3 320,99	-3 069,93
Seguros	-4 179,13	-5 542,28
Renting	-1 667,88	-1 667,88
Outros	-1 158,90	-711,21
Total	-221 599,65	-213 942,28

7.4. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	33 190,68	26 070,02
Reembolsos despesas utentes	30 620,64	23 028,82
Outros	2 570,04	3 041,20
Alienações de Imob Corporeo	8 500,00	157,19
Outros rendimentos e ganhos	46 542,31	32 823,96
Subsídios ao Investimento	24 930,17	21 321,30
Donativos (nova conta 7532)	0,00	7 779,40
Outros	21 612,14	3 723,26
Total	88 232,99	59 051,17

7.5. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos - taxas	-4,86	-63,51
Outros Gastos e Perdas-quotizações, multas, etc	-826,50	-370,00
Total	-831,36	-433,51

7.6. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-32 718,74	-12 023,68
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	-32 718,74	-12 023,68
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	50,49	166,11
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	50,49	166,11
Resultados financeiros	-32 668,25	-11 857,57

8. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica de “Subsídios do Governo”:

Descrição	2023	2022
Subsídios Públicos		
PIDDAC	57 753,70	60 480,12
FUNDO SOCORRO	4 189,88	4 389,40
OUTROS	23 003,17	24 098,56
PARES	387 643,70	398 251,13
CMO - PARES 3,0 REMOD. LAR	50 495,00	25 247,50
PARES 3,0 Projeto 37101	148 703,20	0,00
PRR - CRESCHE	41 890,50	0,00
PRODER 0200903707	148 000,00	152 000,00
PRR-RE-C03-I01-953 MOB VERDE	12 500,00	17 500,00
CMO - CARRINHA ELETRICA	5 205,63	1 706,75
Subtotal	879 384,78	683 673,46
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações	61 525,98	60 087,98
Subtotal	61 525,98	60 087,98
Total	940 910,76	743 761,44

9. Instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2023 na rubrica “Fundo de Compensação Trabalho – FCT” existiam 10.237,22 euros.

Em 31 de Dezembro de 2023 na rubrica, “outros títulos - Garval, SA” existiam 2.500,00 euros.

10. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 foi de 46 e em 2022 foi de 44.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações ao Pessoal	573 551,52	528 236,21
Encargos sobre as Remunerações	126 059,68	116 499,07
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8 656,99	7 710,46
Outros Gastos com o Pessoal	80,00	2 536,83
Total	708 348,19	654 982,57

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras obrigações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Utentes / Créditos a receber

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica “Utentes” e respetivas Imparidades encontram-se desagregadas da seguinte for:

Descrição	2023	2022
Utentes c/c		
Utentes	37 024,51	29 246,43
Adiantamentos a fornecedores	7 074,10	7 074,10
Utentes cobrança duvidosa		
Utentes	0,00	0,00
Total	44 098,61	36 320,53

Perdas por Imparidade do período

Descrição	2023	2022
Utentes	-	-
Total	-	-

Total Líquido de Imparidades	44 098,61	36 320,53
-------------------------------------	------------------	------------------

12.2. Outros ativos correntes

A rubrica “Outro ativo corrente” tinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	2 829,38
Junta de Freguesia da Freixianda (12.3)	44 642,79	44 642,79
Outros Devedores	1 997,73	1 681,20
Total	46 640,52	49 153,37

12.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Prémios de Seguros	4 074,74	2 653,12
Outros Gastos a reconhecer	6 034,47	3 871,41
Total	10 109,21	6 524,53
Rendimentos a reconhecer		
Acordos segurança social	0,00	5 411,02
Donativos	99 624,19	102 316,73
Junta de Freguesia da Freixianda (12.2)	43 199,93	43 199,93
Total	142 824,12	150 927,68

12.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2023	2022
Caixa	12 252,92	12 411,05
Depósitos à ordem	55 950,93	65 017,36
Depósitos a prazo	0,00	470 000,00
Total	68 203,85	547 428,41

12.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Fundos	3.323,81	0,00	0,00	3.323,81
Resultados transitados	189.130,31	0,00	-137.304,89	51.825,42
Outras variações nos fundos patrimoniais	743.761,44	222.079,49	-24.930,17	940.910,76
Resultado Líquido do Exercício	-137.304,89	1.207.758,65	-1.192.574,09	-122.120,33
Total	798.910,67	1.429.838,14	-1.354.809,15	873.939,66

12.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	87 771,03	63 066,90
Total	87 771,03	63 066,90

12.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto Valor Acrescentado (IVA) - Reembolsos	61 911,57	10 549,00
Total	61 911,57	10 549,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS) - dezembro	3 837,07	4 189,13
Segurança Social - dezembro	18 611,36	16 832,82
Total	22 448,43	21 021,95

12.8. Outras Dividas a Pagar

A rubrica “Outras dividas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos (12.6)	0,00	557 197,49	9 168,76	91 471,32
Credores por acréscimos de gastos	0,00	108 732,00	0,00	99 138,58
Estimativa de Férias e Subsídio de Férias		105 989,13		99 138,58
Diversos (Eletricidade, Juros, Água, Telefone)		2 742,87		0,00
Outros credores	40 847,34	2 097,06	0,00	40 192,34
Valores a devolver à Seg. Social	10 677,54			10 677,54
Cauções Utentes Lar	23 738,91			23 083,91
Dinheiro à guarda Utentes	6 430,89			6 430,89
Consultores e Assessores		2 097,06		0,00
Total	40 847,34	668 026,55	9 168,76	230 802,24

12.9. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção em 28 de março de 2024.

Freixianda, 28 de março de 2024

O Técnico Oficial de Contas

Direção
